

# ProprietÃ; rio é o responsÃ; vel pela manutenção da pista

Um avião bimotor se aproxima para o pouso em uma pista asfaltada de uma cidade do interior do Estado, a bordo estão quatro passageiros, piloto e co-piloto, sendo que estes estão atentos aos procedimentos para o pouso, comunicações, informações meteorológicas e ao trÃ;fego aéreo.

O pouso acontece de forma perfeita e o avi $\tilde{A}$ £o prossegue em sua corrida de desacelera $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o na pista para, ap $\tilde{A}$ 3s a parada, prosseguir para o p $\tilde{A}$ 1tio de estacionamento. Todavia, antes da parada total um susto: o pneu direito estoura provocando a sa $\tilde{A}$ da do avi $\tilde{A}$ £o da pista para a sua lateral.

 $Ap\tilde{A}^3$ s o susto e o desembarque dos passageiros ainda na pista de pouso, a qual no momento est $\tilde{A}_i$  interditada para pousos e decolagens, os pilotos verificam que sobre a pista existem  $v\tilde{A}_i$ rias pedras e que uma dessas provocou o estouro do pneu.

Tal situa $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o acima transcrita parece ser dif $\tilde{A}$ cil de ocorrer, no entanto  $\tilde{A}$ © mais comum do que se imagina em v $\tilde{A}$ ;rias pistas dos aeroportos de nosso pa $\tilde{A}$ s.

No caso exemplificado, apenas ocorreu o estouro do pneu sem maiores prejuÃzos. Porém, se o avião tivesse saÃdo da pista e sofrido maiores danos, culminando em até a sua inutilização total, quem é o responsÃ;vel que vai arcar com os danos causados a aeronave?

Ã? sobre isso que trato no presente artigo.

## Da Classificação dos Aeroportos Brasileiros

Segundo o Código Brasileiro de Aeronáutica, os aeródromos brasileiros são classificados em civis e militares (*caput* do artigo 28), sendo que os aeródromos civis são classificados em pðblicos e privados (artigo 29).

O Código Brasileiro de Aeronáutica, define aeródromo como sendo â??toda a área destinada a pouso e decolagem e movimentação de aeronavesâ?•(artigo 27).

A conceitua ção de aeródromos civis e militares nos é dada pelos parágrafos 10 e 20, do artigo 28, do Código Brasileiro de Aeronáutica: â??Parágrafo 10 â?? Aeródromo civil é o destinado ao uso de aeronaves civisâ?•; â??Parágrafo 20 â?? Aeródromo Militar é o destinado ao uso de aeronaves militaresâ?•.

JÃ; o artigo 10 da IAC â?? Instituição de Aviação Civil, no 2328, de 1990, explica aqueles termos utilizados pelo Código Brasileiro de Aeronáutica. Vejamos: a)Aeródromo Civil â?? aeródromo destinado, em princÃpio, ao uso de aeronaves civis; b) Aeródromo Pðblico â?? aeródromo civil destinado ao tráfego de aeronaves em geral; c) Aeródromo Privado â?? aeródromo civil que só poderá ser utilizado com a permissão de seu proprietário sendo vedada sua exploração comercial.



No presente momento, o que nos interessa s $\tilde{A}$ £o os aer $\tilde{A}$ ³dromos p $\tilde{A}$ °blicos e privados, uma vez que a opera $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o de aeronaves civis em aer $\tilde{A}$ ³dromos militares necessita obrigatoriamente de autoriza $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o da autoridade aeron $\tilde{A}$ ¡utica do local, na forma do par $\tilde{A}$ ¡grafo 30, do artigo 28, do  $\tilde{C}\tilde{A}$ ³digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}$ ¡utica.

### Da Manutenção dos Aeródromos Públicos e Privados

A manutenção da pista de pouso do aeródromo é de responsabilidade de seu proprietário. No entanto, no que tange aos aeródromos pðblicos se faz necessário uma divisão, pois estes podem ser de propriedade da União, do Estado ou do MunicÃpio.

Por isso que o  $C\tilde{A}^3$ digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}_i$ utica disp $\tilde{A}\mu$ e em seu artigo 36 que:  $\hat{a}$ ? ?Os  $aer\tilde{A}^3$ dromos  $p\tilde{A}^{\circ}$ blicos  $ser\tilde{A}$ £o constru $\tilde{A}$ dos, mantidos e explorados: I — diretamente, pela  $Uni\tilde{A}$ £o; II — por empresas especializadas da Administra $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o Federal Indireta ou suas subsidi $\tilde{A}_i$ rias, vinculadas ao Minist $\tilde{A}$ ©rio da Aeron $\tilde{A}_i$ utica; III — mediante conv $\tilde{A}^{\circ}$ nio com os Estados ou Munic $\tilde{A}$ pios $\hat{a}$ ?•.

Além disso, nos dias de hoje é possÃvel que o aeródromo seja pðblico e uma empresa privada detenha a concessão de exploração, sendo certo que o inciso IV, do artigo 36, do Código Brasileiro de Aeronáutica, já previa tal possibilidade: â??IV — por concessão ou autorizaçãoâ?•.

Frente ao transcrito acima,  $\tilde{A}$ © poss $\tilde{A}$ vel verificar que o propriet $\tilde{A}$ ¡rio  $\tilde{A}$ © o respons $\tilde{A}$ ¡vel pelas boas condi $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ µes de manuten $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o e limpeza da pista, bem como as pistas de t $\tilde{A}$ ¡xi (pista por onde a aeronave se desloca dentro da  $\tilde{A}$ ¡rea do aer $\tilde{A}$ 3dromo), p $\tilde{A}$ ¡tio de estacionamento e demais facilidades que comp $\tilde{A}$ µe o sistema aeroportu $\tilde{A}$ ¡rio estabelecido no artigo 26, do C $\tilde{A}$ 3digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}$ ¡utica.

Da mesma forma isso se aplica aos aer $\tilde{A}^3$ dromos particulares, uma vez que o artigo 35, do  $C\tilde{A}^3$ digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}_i$ utica, determina que a manuten $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o seja realizada pelo propriet $\tilde{A}_i$ rio da mesma. Contudo, tal tema ser $\tilde{A}_i$  tratado mais a diante com a devida aten $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o.

Conseq $\tilde{A}^{1}$ 4entemente, caso uma aeronave venha sofrer danos, em raz $\tilde{A}$ £o de objetos estranhos  $\tilde{A}$  pista de pouso, tais como: pedras, pregos, buracos, parafusos, peda $\tilde{A}$ §os de metais ou madeira, etc., o propriet $\tilde{A}$ ;rio ou operador da aeronave dever $\tilde{A}$ ; ser ressarcido pelos danos suportados pelo propriet $\tilde{A}$ ;rio ou explorador do aer $\tilde{A}$ 3dromo.

E para quem acredita que os objetos acima citados dificilmente são encontrados em pistas de pousos, lembro o leitor do trÃ;gico acidente ocorrido com o avião Concorde, da empresa Air France, que se acidentou em 25 de julho de 2000, devido a um estouro de pneu a mais de 300 Km/h (trezentos quilÃ′metros por hora) durante a decolagem, após ter passado por cima de um pedaço de metal que estava sobre a pista do Aeroporto Francós Charles De Gaulle, além de vÃ;rias reportagens publicas em revistas e jornais sobre o assunto, em vista dos objetos encontrados nas pistas dos aeroportos brasileiros.

 $Todavia, a \ manuten \tilde{A} \S \tilde{A} \pounds o \ e \ limpeza \ de \ que \ trata \ o \ artigo \ acima \ transcrito \ n \tilde{A} \pounds o \ fica \ somente \ a \ pista \ de$ 



pouso, mas abrange tamb $\tilde{A}$ ©m  $\tilde{A}$   $\tilde{A}$ ¡rea em torno da pista de pouso, que  $\tilde{A}$ © denominada faixa de pista, a qual engloba a faixa preparada.

Segundo o artigo 10, da IAC no 2328, a faixa de pista  $\tilde{A}$ © conceituada como  $\hat{a}$ ?? $\tilde{A}$ ¡rea retangular onde  $n\tilde{A}$ £o  $s\tilde{A}$ £o permitidos quaisquer aproveitamentos que ultrapassem, em cada ponto, a altitude do ponto mais  $pr\tilde{A}^3ximo$ , situado no eixo da pista ou no seu prolongamento, tais como constru $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ µes, instala $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ µes e coloca $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o de objetos de natureza tempor $\tilde{A}$ ¡ria ou permanente, fixos ou  $m\tilde{A}^3veis$ , exceto aux $\tilde{A}$ lios a navega $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o a $\tilde{A}$ ©rea indispens $\tilde{A}$ ¡veis. Envolve a pista de pouso e, quando houver, a zona de parada e a faixa preparada, e  $\tilde{A}$ © destinada a proteger as aeronaves em opera $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o de pouso e decolagem $\tilde{a}$ ? $\tilde{\bullet}$ ; e a faixa preparada  $\tilde{A}$ © definida como  $\tilde{a}$ ?? $\tilde{A}$ ¡rea contida na faixa de pista destinada a reduzir o risco de dano  $\tilde{A}$  s aeronaves que, eventualmente, saiam da pista ( $\tilde{A}$ ¡rea de seguran $\tilde{A}$ §a) $\tilde{a}$ ? $\tilde{\bullet}$ 

Ou seja, a faixa de pista e a faixa preparada nada mais s $\tilde{A}$ £o do que as  $\tilde{A}$ ¡reas ao redor da pista de pouso, onde normalmente  $\tilde{A}$ © plantada grama ou, na falta desta, s $\tilde{A}$ £o feitas de terra batida, onde os avi $\tilde{A}$ µes caso venham sair da pista por um motivo ou outro, n $\tilde{A}$ £o sofram danos, uma vez que tais  $\tilde{A}$ ¡reas devem estar em perfeitas condi $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ µes de uso.

No entanto, uma pergunta se faz: qual é o tamanho da faixa de pista? E da faixa preparada? A IAC no 2328 nos responde a essas perguntas, pois os tamanhos da faixa de pista e da faixa preparada variam conforma o tamanho (comprimento e largura) da pista de pouso.

Por conseguinte, devido ao disposto nos artigos 35 e 36 do  $C\tilde{A}^3$ digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}_i$ utica, concluise que a responsabilidade pelas boas condi $\tilde{A}$ § $\tilde{A}\mu$ es das pistas de pousos em todos os aer $\tilde{A}^3$ dromos brasileiros  $\tilde{A}$ © sempre objetiva, independente do aer $\tilde{A}^3$ dromo ser p $\tilde{A}^0$ blico ou privado.

Todavia, se faz necess $\tilde{A}_i$ rio saber qual  $\tilde{A}$ © a fundamenta $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o legal, al $\tilde{A}$ ©m dos artigos citados do C $\tilde{A}$ ³digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}_i$ utica, para que os propriet $\tilde{A}_i$ rios dos aer $\tilde{A}$ ³dromos sejam devidamente responsabilizados, em virtude daquelas classifica $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ µes dadas  $\tilde{A}$  s pistas de pouso brasileiras pelo C $\tilde{A}$ ³digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}_i$ utica e quanto a sua culpa.

#### Da Responsabilidade Pela Manuten ç<br/>ão dos Aeródromos Pðblicos

A responsabilidade pela constru $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o e manuten $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o dos aer $\tilde{A}$ ³dromos p $\tilde{A}$ °blicos  $\tilde{A}$ © objetiva, que decorre da obriga $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o imposta pela legisla $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o pr $\tilde{A}$ ³pria sobre o tema, ou seja, pela imposi $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o do  $\tilde{C}$  $\tilde{A}$ ³digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}$ ¡utica.

Em sua grande maioria, as pistas de pousos dos aeródromos pðblicos são asfaltadas, bem com todas as facilidades que a cercam, como as pistas de táxi, pátio de estacionamento, etc. Todavia, tal não é regra, pois as pistas também podem ser de terra, grama, etc.



Assim mesmo, independente do tipo de piso da pista de pouso, o artigo 36 do  $C\tilde{A}^3$ digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}_i$ utica disp $\tilde{A}$ µe que:  $\hat{a}$ ? Os  $aer\tilde{A}^3$ dromos  $p\tilde{A}^o$ blicos  $ser\tilde{A}^{\it L}$ o constru $\tilde{A}$ dos, mantidos e explorados: I — diretamente, pela Uni $\tilde{A}^{\it L}$ 0; II — por empresas especializadas da Administra $\tilde{A}^{\it L}$ 5 Federal Indireta ou suas subsidi $\tilde{A}^{\it L}$ 7 rias, vinculadas ao Minist $\tilde{A}^{\it L}$ 0 rio da Aeron $\tilde{A}^{\it L}$ 1 utica; III — mediante conv $\tilde{A}^a$ nio com os Estados ou Munic $\tilde{A}^{\it L}$ 10 (grifei).

Com isso, Código Brasileiro de Aeronáutica, impõe à s pessoas jurÃdicas de direito pðblico, ou seja, a União, os Estados e os MunicÃpios, a obrigação de manter as pistas de pouso em perfeitas condições de uso, para que não venham causar dano as aeronaves em operações de pouso e decolagem.

Desse modo, se no exemplo dado, a aeronave estava efetuando o pouso em um aer $\tilde{A}^3$ dromo p $\tilde{A}^\circ$ blico estadual, o Estado tem o dever de reparar os danos causados em raz $\tilde{A}$ £o da n $\tilde{A}$ £o manuten $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o das condi $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ µes da pista de pouso.

Além disso, nos podemos nos esquecer que, apesar das pistas de pousos serem de propriedade daquelas pessoas de direito pðblico, a União e os Estados possuem suas empresas especializadas em infra-estrutura aeronáutica que são, respectivamente, a Infraero â?? Infra-estrutura Aeronáutica e os Departamentos Aeroviários Estaduais. Já quanto aos MunicÃpios, normalmente estes destinam seus funcionários para realizar a manutenção das pistas.

Dessa forma, estamos diante da responsabilidade objetiva das pessoas jurÃdicas de direito pðblico, em razão do disposto no artigo 37, parágrafo 60, da Constituição Federal: â??as pessoas jurÃdicas de direito pðblico e as de direito privado prestadoras de serviços pðblicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpaâ?•.

Sobre a responsabilidade objetiva, Carlos Roberto Gonçalves, in Responsabilidade Civil, editora Saraiva, 8a edição, 2003, página 21, define como sendo: â??A lei impõe, entretanto, a certas pessoas, em determinadas situações, a reparação de um dano cometido sem culpa. Quando isto acontece, diz-se que a responsabilidade é legal ou â??objetivaâ?•, porque prescinde de culpa e se satisfaz apenas com o dano e o nexo de causalidade. Esta teoria, dita objetiva, ou do risco, tem como postulado que todo dano é indenizÃ;vel, e deve ser reparado por quem a ele se liga por um nexo de causalidade, independente de culpa. Nos casos de responsabilidade objetiva, não se exige prova de culpa do agente para que seja obrigado a reparar o dano. ... O autor da ação só precisa provar a ação ou omissão e o dano resultante da conduta do réu, porque sua culpa jÃ; é presumidaâ?•.

Assim, no exemplo citado, o estouro do pneu ocorreu devido a pedras que estavam sobre a pista de pouso, que por omissão da administração do aeródromo, não deixou a pista em condições seguras para as operações de pousos de decolagens das aeronaves. Aqui se tem o primeiro requisito da responsabilidade que é a ação ou omissão do ente pðblico, que no caso é a omissão de manter a pista limpa. JÃ; o dano, no exemplo citado, é de fÃ;cil constatação, pois se trata de bens



materiais, ou seja, o pneu que estourou.

Quanto ao nexo de causalidade, que nada mais  $\tilde{A}$ © do que a liga $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o entre a a $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o ou omiss $\tilde{A}$ £o e o dano suportado, no exemplo citado, tamb $\tilde{A}$ ©m  $\tilde{A}$ © de f $\tilde{A}$ ;cil constata $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o, pois se administra $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o aeroportu $\tilde{A}$ ;ria tivesse mantido a pista limpa, conforme determina o  $\tilde{C}$ A $\tilde{A}$ digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}$ ;utica, nenhum dano ocorreria.

Por conseguinte, fica clarividente que a União, os Estados e os MunicÃpios são responsÃ; veis pelos danos que os proprietÃ; rios de aeronaves venham a sofrer quando se utilizam dos aeródromos, em face da responsabilidade objetiva e da obrigação imposta pela Código Brasileiro de AeronÃ; utica.

## Da Responsabilidade Pela Manutenção dos Aeródromos Privados

Ao contrÃ; rio das pistas de pouso dos aeródromos pðblicos, a grande maioria das pistas de pouso dos aeródromos particulares são de terra ou de grama, o que demanda de um maior cuidado para a sua manutenção, bem como as pistas de tÃ; xi, quando existem, e os pÃ; tios de estacionamento.

Da mesma forma que as pessoas jurÃdicas de direito pðblico, os particulares, proprietÃ;rios das pistas particulares possuem o dever de mantê-las em perfeito estado de uso, conforme dispõe o artigo 35, do Código Brasileiro de AeronÃ;utica: â??Os aeródromos privados serão construÃdos, mantidos e operados por seus proprietÃ;rios, obedecidas as instruções, normas e planos da autoridade aeronÃ;utica (artigo 30)â?•

No entanto, apesar o  $C\tilde{A}^3$ digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}_i$ utica impor tamb $\tilde{A}$ ©m est $\tilde{A}_i$  responsabilidade ao propriet $\tilde{A}_i$ rio particular, da mesma forma que imp $\tilde{A}\mu$ e aos entes p $\tilde{A}^o$ blicos, a responsabilidade civil aqui avocada  $\tilde{A}$ © a subjetiva.

Sobre isso, Carlos Roberto Gonçalves ensina que:  $\hat{a}$ ??Diz-se, pois, ser  $\hat{a}$ ?? $subjetiva\hat{a}$ ?• a responsabilidade quando se esteia na idÃ@ia de culpa. A prova da culpa do agente passa a ser pressuposto necessÃ $_i$ rio do dano indeniz $\~A_i$ vel. Dentro desta concep $\~A$ § $\~A$ £o, a responsabilidade do causador do dano somente se configura se agiu com dolo ou culpa $\^a$ ?•(obra citada, p $\~A$ ;gina 21).

Rui Stoco, in Tratado de Responsabilidade Civil, editora RT, 5a edi $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o, 2001, p $\tilde{A}$ ¡ginas 96 e 97, define a culpa como:  $\hat{a}$ ??... a culpa  $\tilde{A}$ © a inexecu $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o de um dever que o agente podia conhecer e observar. Se o conhecia efetivamente e o violou deliberadamente, h $\tilde{A}$ ¡ delito civil, ... Na culpa ocorre sempre a viola $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o de um dever preexistente ... $\hat{a}$ ?•

Na presente analise, o propriet $\tilde{A}$ ; rio particular, quando  $n\tilde{A}$ £o mant $\tilde{A}$ ©m a sua pista de pouso em perfeitas condi $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ µes de uso para pousos e decolagens, conforme determina o  $C\tilde{A}$ 3digo Brasileiro de Aeron $\tilde{A}$ ; utica (artigo 35), viola o dever imposto por este  $c\tilde{A}$ 3digo, quando da constru $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o e homologa $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o da pista, que determina a sua manuten $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o.



Dessa forma, o proprietÃ; rio da pista particular, responde pelos danos causados na modalidade da culpa por omissão, eis que ele tinha o dever de manter a pista em boas condições de uso, mas não o faz, deve responder por isso.

Quanto a culpa por omiss $\tilde{A}$ £o, esta vem disciplinada no artigo 186, do  $\tilde{C}$ A³digo Civil, que disp $\tilde{A}$ µe:  $\hat{a}$ ??Aquele que, por  $a\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o ou omiss $\tilde{A}$ £o volunt $\tilde{A}$ ¡ria, neglig $\tilde{A}$ ancia ou imprud $\tilde{A}$ ancia, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato il $\tilde{A}$ cito $\hat{a}$ ?•

Assim, todos os danos que as aeronaves venham a sofrer quando utilizam-se de aeródromos particulares, como por exemplo: danos a em razão de buracos na pista de pouso ou no pátio, danos em razão de objetos estranhos que venham a colidir com a aeronave, animais na pista, etc., são de responsabilidade do proprietário.

Por conseguinte, quando uma aeronave sofre dano por utilizar um aeródromo particular, e ficar demonstrado que o proprietário deste aeródromo foi omisso quanto a obrigação de manter as condições da pista de pouso em bom estado, em face do artigo 35, do Código Brasileiro de Aeronáutica, deve ele responder pelos danos causados a aeronave, lembrando que é da vÃtima do dano a obrigação de demonstrar a culpa do proprietário do aeródromo particular, o que pode ser, em determinadas situações, fácil de se demonstrar face ao artigo 35, do Código Brasileiro de Aeronáutica.

### Conclusão

Frente ao exposto, conclui-se que os proprietÃ; rios dos aeródromos são responsÃ; veis pela manutenção e segurança das operações de pouso e decolagens, bem como enquanto as aeronaves estão no solo, em razão dos artigos 35 e 36 do Código Brasileiro de AeronÃ; utica, do artigo 37, parÃ; grafo 60, da Constituição Federal, no caso das pistas pðblicas, e dos artigos 186, do Código Civil, no caso das pistas particulares.